



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

DECLARAÇÃO



DECLARAMOS, para os devidos fins, a pedido do **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte - CRA-RN**, que conforme a Lei n.º 4769/65, este Conselho Regional de Administração é o órgão que averba a Capacitação Técnica Profissional de Atestados referentes à empresas que prestam serviços nas áreas de :Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal; e Consultoria Técnica Organizacional; Auditoria, Consultoria e Assessoria Administração Mercadológica; Recrutamento e Seleção de Pessoal; Administração, Assessoria Administrativa; Organização, Análise, Métodos e Programas de Trabalhos; Cooperativas, Locação de Mão de Obra; Terceirização de Serviços; Administração Hoteleira e de Turismo; Administração de Consórcios; Administração de Condomínio; Administração de Bens de Terceiros; Factoring; Holding e Informática.

Outrossim, declaramos também que este Conselho Regional está impedido temporariamente de averbar os atestados das empresas que exploram atividades de limpeza, conservação, vigilância, segurança e transporte de valores filiadas ao SEACEC/CE e SINDESP/CE, conforme Acórdão do Tribunal Regional Federal da 5a. Região proferido na Ação Declaratória N.º 94.0000598-9, Fato este que não desobriga o registro das mesmas no Órgão Regulamentador e Fiscalizador da Profissão ou seja: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA/CE.

Fortaleza, 09 de Novembro de 2018.


Adm. Raphael Herbst Martins
CRA-CE Reg. 9233
Superintendente